



INDICAÇÃO n. 191/2021

Indica o planejamento e execução da Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, instituída pela Lei Federal n. 14.164, de 10 de junho de 2021, a ser realizada anualmente, no mês de março, em todas as instituições públicas e privadas de ensino da educação.

A PROFESSORA ELAINE

INDICA ao Governo Municipal através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte que inicie o planejamento da Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher a ser realizada em março de 2022.

Requer, na forma do Art. 65, § 3º, do R.I., que seja dado conhecimento desta Indicação ao Chefe do Poder Executivo, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, ao Conselho Municipal de Educação e ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Coité.

Conceição do Coité, 20 de novembro de 2021.

**Professora Elaine - PCdoB
VEREADORA**